

divulgando as atividades e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Viseu/Pa, secretarias e fundos. Abertura: 03/01/13 às 10:00 hs. Valor de cada edital: R\$100,00 (cem reais).

**Elias Andrade de Moraes**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2012037**  
**PREGAO 2012-005 SEMMU**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470359**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20120372**  
**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 9/2012-005 SEMMU**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA (O): DINÂMICA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de serviços para ministração de cursos profissionalizantes para população feminina em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda no município de Parauapebas, estado do Pará..

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 179.460,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (03 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012)

1º ADITIVO VALOR: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais)

DATA DO ADITIVO: 13/11/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20120377**  
**PREGÃO 2012-003 PMP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470392**  
**ORIGEM: CONTRATO Nº 20120377**

**DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-003 PMP**  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA (O): VICENT COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de PROJETORES MULTIMÍDIA 2500 ANSI LUMENS para a manutenção e desenvolvimento de Ensino Básico, no município de Parauapebas, estado do Pará. Através da Ata de Registro de Preços 228/2012 da Fundação Universidade de Brasília, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro-Asa Norte-Brasília-DF.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: (03 de Outubro 2012 a 31 de Dezembro de 2012).

1º Aditivo de alteração contratual para a substituição do modelo de projetores multimídia NEC M260W, que está fora de linha, pelo modelo NEC M260X, que é da mesma série e possui 2600 lumens, resolução XGA 1024 x 768 nativo e atende à 1280 x 800 e vai até a resolução HDTV de 1920 x 1200.

DATA DO ADITIVO: 06/12/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PP 2012-011SEM0B ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470848**  
**CONCORRÊNCIA 3/2012-011SEM0B**  
**ABERTURA DE PROPOSTAS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão pública para abertura do envelope nº 2 (propostas comerciais), referentes à CONCORRÊNCIA 3/2012-011-SEM0B, será no dia 14.12.2012 às 10:00h na Sala de sessões públicas, no 2º piso do Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizado no Morro dos Ventos, s/n, Bairro Beira Rio II. Parauapebas - PA, 12 de dezembro de 2012.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2013, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2013**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: [www.canaldoprodutor.com.br](http://www.canaldoprodutor.com.br). Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 12 de dezembro de 2012.

**Kátia Regina de Abreu**  
Presidente

**IMDEX- IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470084**

**A IMDEX- IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº 06.932.492/0001-30, torna público que protocolou junto a SEMA - PA, pedido de Renovação de LO – Licença de Operação, juntamente com pedido de dispensa de Outorga.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PIRIQUITO LTDA- ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470127**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PIRIQUITO LTDA- ME**, CNPJ 04.533.586/0001-00, torna público que recebeu da SEMA/PA, sua **Licença de Operação nº: 7046 /2012, com validade até 14/09/2013**, para atividade de **DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/ SECAGEM**, em Altamira – Pa.

**M.A DE SOUZA-EPP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470156**

**M.A DE SOUZA-EPP**, CNPJ nº 17.026.114/0001-03 situada à Rod. PA 150, km 92, Jacundá/PA, torna público que requereu junto à SEMATUR, Licença de Operação para atividade de Serraria com desdobro de madeira e beneficiamento.

**LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470232**

**LIVING PANAMÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** - CNPJ-09.639.203/0009-54, Torna público que requereu da SEMMA a Autorização de Supressão Vegetal referente ao empreendimento Residencial Alegro, localizado na Estrada do Tapanã, nº 813 município de Belém – PA.

**CANDIDO & SANTOS IND COM REP DIST LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470287**

A empresa **CANDIDO & SANTOS IND COM REP DIST LTDA** CNPJ 12.436.847/0001-00 localizada Benevides/PA comunica que recebeu da SEMA/PA L.O Nº 7025/2012 com validade até 2017 para produção de charqueado e derivados.

**TRAMONTINA BELÉM S/A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470562**

**TRAMONTINA BELÉM S/A. CNPJ/MF Nº 14.068.605/0001-29. Extrato da ARCA realizada em 01 de novembro de 2012.** Às 17:00 horas do dia 01 de novembro de 2012, na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 02, Lotes de 3 a 8 na cidade de Belém-Pa., reuniram-se os membros do Conselho de Administração da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: A emissão de 18.421.053

ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,19 por ação, totalizando R\$ 3.500.000,00, dentro dos limites do capital autorizado, a serem integralizados com recursos próprios em moeda corrente nacional, pelos acionistas **CRPAR- Participações Ltda. e Bempar - Participações Ltda.** conforme depósitos efetuados no Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 01 de novembro de 2012, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000331938, em 07/12/2012. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.

**AGROPECUÁRIA RIO NOVO DE ALTAMIRA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470609**

**Agropecuária Rio Novo de Altamira S/A**, CNPJ(MF) 02.834.413/0001-05, localizada em Altamira-PA, torna público que foi concedido pela SEMA-PA a AUTEF n. 1436/2011 e LAR n. 1519/2011

**AGROPALMA S.A.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470680**

**AGROPALMA S.A.** CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188. **Ata da Assembléia Geral Extraordinária.**

**DATA:** 16 de novembro de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Sede Social - Rodovia PA 150, km 74 – Tailândia

- PA. **PRESENÇA:** acionistas titulares de ações ordinárias

representando mais de dois terços do capital social com direito

de voto. **MESA:** José Elanir de Lima – Presidente. Christophe

Yvan François Cadier – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Analisar e

deliberar sobre a contratação de empréstimos junto a Instituições

Financeiras no Brasil, em Operações de Repasse de Recursos

do BNDES, até o montante global de R\$ 35.000.000,00 (trinta e

cinco milhões de reais). **PUBLICAÇÕES:** Editais de Convocação

publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de

07, 08 e 09.11.2012, nas páginas 8, 8 e 8 respectivamente,

e em O Liberal, edições de 07, 08 e 09.11.2012, nas páginas

8, 8 e 4, respectivamente. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR**

**VOTAÇÃO UNÂNIME. 1.** Autorizaram a Diretoria da Sociedade,

nos termos do Artigo 17, alínea “a”, a contratar empréstimo

e/ou financiamentos junto a Instituições Financeiras no Brasil,

em Operações de Repasse de Recursos do BNDES, inclusive

da linha FINAME, até o montante global de R\$ 35.000.000,00

(trinta e cinco milhões de reais). **2.** Determinaram, ainda, que a

Sociedade seja representada por 2 (dois) de seus Diretores,

na forma do Estatuto Social, em todos os atos necessários à

formalização desses empréstimos. Lida e achada conforme, vai

esta assinada pelos presentes. Tailândia (PA), 16 de novembro

de 2012. **José Elanir de Lima** - Presidente da Mesa. **Christophe**

**Yvan François Cadier** – Secretário. **A ACIONISTA: p.p.**

**NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a.)** Christophe Yvan

François Cadier. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro

próprio, na folha nº 5 e que são autênticas, no mesmo livro, as

assinaturas nele apostas. **José Elanir de Lima** - Presidente da

Mesa. **Christophe Yvan François Cadier** – Secretário. Junta

Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento

desta ata sob o nº 20000331397, em 04/12/2012 – Getúlio

Villas Moreira – Secretário Geral.

**ELENI BEZERRA GOMES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470771**

**ELENI BEZERRA GOMES EPP – MATADOURO E FRIGORÍFICO**

**BEZERRA - MFB**, Situado da Rod. BR 010 Km 43 s/n – Bairro:

Estrada - Mãe do Rio/PA. CNPJ nº 09.002.615/0001-21. IE:

15.263.839-3. **Torna-se publico que solicitou da SEMA, a**

**renovação de sua LO de Nº 6280/2012** e de protocolo nº

38058/2012. Matadouro e Frigorífico.

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470289**

Faço saber que se encontram em meu cartório para serem protestados os seguintes títulos: dmi96180 venc07/11/12 contra: rubens da silva marinho ced/sof info It R\$140,00/dmi nf-2722 venc06/11/12 contra: prime engenharia It ced/goias serv c It R\$6583,50/dmi b05a403/024 venc05/11/12 contra: aleixo soares de matos ced/md construtora It R\$389,85/dmi784b venc14/11/12 contra: suely dos santos nascimento ced/calçados zappy It R\$750,00/dmi5281702 venc10/11/12 contra: elisangela araujo saldanha ced/mc2 consult e capacit It R\$432,00/dmi 202054246 venc15/11/12 contra: herton heleno nascimento da silva 033 ced/ciclo cairu It R\$947,22/dmi4066-1/ venc09/11/12 contra: am da silva kalil me ced/liberato e cia It me R\$715,08/dmi 1/1 venc11/11/12 contra: jotacy de jesus ced/trib arbitral do brl e mercosul I R\$1500,00/dmi167386 venc10/11/12 contra: obra prima engenharia It ced/sekron serv It R\$65,00/dmi cf9073911/1 venc11/11/12 contra: engel-engenharia eficiente e servico ltd ced/massafra com de mat de constr R\$471,67/dmi8433/1 venc15/11/12 contra: bel dental

## Empresarial

**CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA**  
**E PECUÁRIA DO BRASIL – CNA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469281**

**E D I T A L CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA**  
**JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2013**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR e CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural e/ou empreendem,